Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 991, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

Concede subvenção ao CEBEM - Centro do Bem Estar do Menor de Erechim.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferi - das,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido subvenção de Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao CEBEM - Centro do Bem Estar do Menor de Erechim

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03 - AGÊNCIA SOCIAL-DR.JOSÉ BISCOGNIN

3210.00 - Subvenções Sociais:

15814832.007 - Participação no Plano de Assistência ao Menor Carenciado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 28 de novembro de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda